



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br
DESPACHO N° 504.2025.01AJ-SUBADM.1644028.2024.015659

PROCESSO SEI N.º 2024.015659

Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação

A U T O R I Z A Ç Ã O

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei n° 14.133/2021, no Ato PGJ N.º 076/2013 e Ato PGJ N.º 008/2024; e

CONSIDERANDO a demanda planejada pelo **Termo de Referência 5 (1550586)**, visando à contratação de empresa para **fornecimento de serviços de substituição dos bancos de baterias e manutenção preventiva de um dos nobreaks de grande porte instalados no Datacenter do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, com garantia e assistência técnica por 12 (doze) meses**, conforme especificações, quantitativos e prazos contidos no documento.;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Setor de Compras e Serviços (SCOMS), que desencadeou o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, na modalidade aberta, emitindo o **Aviso de Dispensa de Licitação 008.2025 (1562075)** no dia **11 de março de 2025**, divulgado no sistema comprasnet sob número 90008/2025 (1562231), com recebimento de propostas a partir de 28/02/2025 e início da etapa de lances em 10/03/2025; e por meio do **Relatório Operacional de Compras 18 (1630229)** concluiu a fase de seleção da proposta mais vantajosa e indicou a empresa **BRUNA JOARA DURAND PINTO DE FARIAS - B FARIAS**, inscrita no CNPJ n° 47.738.061/0001-14, para **fornecimento de serviços de substituição dos bancos de baterias e manutenção preventiva dos nobreaks de grande porte instalados no Datacenter do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, com garantia e assistência técnica de 12 (doze) meses**, de acordo com as condições do Termo de Referência n° 5.2025.DTIC.1550586.2024.015659, pelo valor total de **R\$ 16.752,00** (dezesesseis mil setecentos e cinquenta e dois reais), por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, conforme detalhado nos **Relatórios finais de disputa eletrônica (1597771 e 1597770)** e no **Quadro-Resumo do Processo de Compra 241 (1630191)**;

CONSIDERANDO o teor da **Nota de Autorização de Despesas / Adjudicação -NAD 254 (1635847)**, de 02/06/2025, anexada pela Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), no valor total de R\$ 16.752,00 (dezesesseis mil setecentos e cinquenta e dois reais), por onde foi reservado o orçamento para a contratação no **Subelemento: 3390.39.17 - Manutencao E Conservacao De Maquinas E Equipamentos**;

CONSIDERANDO que, após exame dos autos, ante a presença dos requisitos exigíveis, a Assessoria Jurídica, por meio do **PARECER N° 90.2025.01AJ-SUBADM.1644027.2024.015659**, manifestou-se pela **REGULARIDADE JURÍDICA** do procedimento de **Contratação Direta, por Dispensa de Licitação**, da empresa **BRUNA JOARA DURAND PINTO DE FARIAS - B FARIAS**, inscrita no CNPJ n° 47.738.061/0001-14, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133, de 2021, de acordo ainda com o Ato n° 008/2024/PGJ, para **fornecimento de serviços de substituição dos bancos de baterias e manutenção preventiva dos nobreaks de grande porte instalados no Datacenter do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, com garantia e assistência técnica de 12 (doze) meses**, pelo valor total de **R\$ 16.752,00** (dezesesseis mil setecentos e cinquenta e dois reais).

RESOLVE:

I – **ACOLHER** na íntegra o PARECER N° 90.2025.01AJ-SUBADM.1644027.2024.015659 e, por conseguinte,

II - **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da **Dispensa de Licitação 90008/2025** a empresa **BRUNA JOARA DURAND PINTO DE FARIAS - B FARIAS**, inscrita no CNPJ n° 47.738.061/0001-1, pelo valor total de R\$ 16.752,00 (dezesesseis mil setecentos e cinquenta e dois reais), de acordo com o **Quadro-Resumo do Processo de Compra 241 (1630191)**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, para **fornecimento de serviços de substituição dos bancos de baterias e manutenção preventiva dos nobreaks de grande porte instalados no Datacenter do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, com garantia e assistência técnica de 12 (doze) meses**, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência n° 5.2025.DTIC.1550586.2024.015659 e Aviso de Dispensa de Licitação n° 008.2025.2025.SCOMS.1562075.2024.0156597.

À Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para publicação.

À Divisão de Contratos e Convênios para elaborar termo de garantia a ser apresentado pela contratada quando da entrega dos materiais.

Ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS e à Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF, para demais providências cabíveis.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **André Virgílio Belota Seffair**, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em 09/06/2025, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1644028** e o código CRC **719D1D5E**.